



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 721 - 10 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS E JOSÉ APARECIDO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e atendendo o contido no seu art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do PROJETO DE LEI Nº 051/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (LOA).

DIA: 29-10-2018 (segunda-feira)
HORÁRIO: 17h00min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

ROBERVAL DOS SANTOS

JOSÉ APARECIDO DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

prsilva

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

EMENTA: Altera dispositivos da RESOLUÇÃO nº 007, de 23 de dezembro de 2.014, que cria o Prêmio "Rubem Alves" e estabelece normas.

Art. 1º Ficam alterados o §1º e a alínea "c", do §2º, do artigo 1º, criando-se a alínea "d", do §2º, do artigo 1º, criando-se o §3º e §4º, do artigo 1º, sendo alterados também os artigos 2º, 3º e 4º, revogando-se os §1º, §2º, §3º e incisos, e §4º, do artigo 4º, alterando-se o artigo 5º, da Resolução nº 07, de 23 de dezembro de 2.014, que cria o Prêmio "Rubem Alves" e estabelece normas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 1º O Prêmio "Rubem Alves" terá suas normas definidas por Regulamento estabelecido junto a Escola Legislativa da Câmara.

§ 2º [...]

- c) Uma viagem ao Centro Cívico de Curitiba, em categoria de visita técnica acompanhados pelo Cerimonial da Assembleia Legislativa do Paraná, com as despesas de transporte, café da manhã, almoço e jantar inclusas;
- d) Serão disponibilizados 35 (trinta e cinco) lugares para a viagem ao Centro Cívico, onde estes deverão ser preenchidos da seguinte forma:
- 1) Equipe vencedora em 1º lugar;
 - 2) Professores orientadores e até 2 (dois) funcionários do colégio vencedor;
 - 3) No caso de lugares remanescentes, estes poderão ser preenchidos até sua lotação, conforme seqüência de premiação.

§3º As despesas decorrentes da realização do Prêmio "Rubem Alves", deverão possuir previsão orçamentária a serem realizadas na forma da Lei Federal 8.666/93.

§4º A Câmara Municipal, por intermédio de seu Presidente, poderá celebrar convênios, acordos e parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de atender ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º O Prêmio "Rubem Alves" está destinado à participação dos alunos dos Colégios estabelecidos no município de Ibiaporã para turmas de 1º ao 3º ano do Ensino médio regular, médio integrado e profissionalizante subsequente, da rede pública e particular.

Art. 3º O "Projeto Ibiaporã Cidadania" consiste no desenvolvimento de um cronograma de atividades multidisciplinares com o Tema Cidadania, que será apresentado através de Projetos desenvolvidos por cada Colégio, por meio de uma ou mais equipes participantes, inscritas conforme Regulamento estabelecido pela Escola Legislativa.

Art. 4º O "Projeto Ibiaporã Cidadania" será coordenado pela Escola Legislativa da Câmara, que deverá estabelecer até o mês de abril de cada ano o calendário de atividades referente ao projeto e informar os Colégios sobre os critérios para participação.

§1º REVOGADO

§2º REVOGADO

§3º REVOGADO

I – REVOGADO

II – REVOGADO

III – REVOGADO

§4º REVOGADO

Art. 5º No mês de novembro de cada ano no qual é comemorado o aniversário do município de Ibiaporã, a Câmara Municipal de Ibiaporã realizará Sessão Solene de premiação conforme artigo 1º desta Resolução, na forma do Regulamento e calendário estabelecido pela Escola Legislativa da Câmara.

[...]

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário

Ref.:

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autor: Comissão de Justiça, Legislação e Redação



Contabilidade

DECRETO Nº 460 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.922 de 28 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2143 - Decreto nº 460/2018 de 09/10/2018	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1968 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2922	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	50.000,00	50.000,00
Despesa			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		50.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6340 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		4.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3830 495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		43.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3850 495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		3.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3865 495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



D E C R E T O Nº 461 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.077,45 (setenta e um mil, setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2144 - Decreto nº 461/2018 de 09/10/2018			Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		70.000,00	70.000,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		22,63	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	22,63
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	1.054,82
Suplementar		Superávit Financeiro		1.054,82	0,00
Despesa					
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		50.000,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0005.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	15.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0005.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
895	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	70.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
970	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	5.000,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0005.2023		DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1115	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	467,64
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
6730	108	Transferências Voluntárias Públicas Federais			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 5,69
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6730	108 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 587,18
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6735	118 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 10,15
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6735	118 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 6,79
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura
12.365.0006.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6715	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MELO, BARRETO & MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 192/2017 – **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018** – **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº:** 130/2016.

OBJETO: O Contrato o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à Rede Municipal.

VALOR TOTAL: Com valor total a ser repassado para a credenciada corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado.

O presente termo tem por objeto:

- a **rescisão amigável** do Termo de Credenciamento nº. 240/2018 celebrado com a empresa MELO, BARRETO & MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA., a partir de **27 de setembro de 2018**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 09 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 10 de outubro de 2018

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiapora, 10 de outubro de 2018

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 204/2018, ref. à **alienação de bens imóveis, localizados no Condomínio Empresarial de Ibiapora-Pr e no Loteamento Industrial Nenê Favoreto, destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, visando promover o desenvolvimento econômico e social**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 08 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 189/2018, ref. à **aquisição de veículos do tipo hatch, utilitário pick-up, van, minivan e ambulância**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 09 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 174/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 – PMI**, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME**, vencedora dos itens 43 e 60 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 151.340,00; **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 63 do lote 1, no valor total de R\$ 38.102,00; **RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP**, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 27, 28, 36, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 64 do lote 1, no valor total de R\$ 294.320,00. Ibiapora, 09 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para **download**, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018, Sistema de Registro de Preços** – Processo Administrativo nº 159/2018. **A data de abertura do certame permanece inalterada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiapora. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiapora, 10 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2017

(Ref: Pregão Presencial nº 14/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MENEGHELLI & MASUDA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios
Processo: Pregão Presencial nº 14/2017 - Contrato nº 22/2017.
Aditamento de Prazo: De 09 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo,
Valor Total Aditivado: R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta -reais).
Data da Assinatura do Termo: 09 de Outubro de 2018.

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
	1	Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas PLACA -MODELO-ANO PLACA-MODELO-ANO AAL 3193-CARGO-1990 AUK 8033-BROS-2.011 AEB 3336-TODAY-1.993 AEO 7894-CARGO-1.994 AFD 5484-CARGO-1.995 AII 1721-CARGO-1.999 AJK 7224-CARGO-2.000 AKG 2082-BROS-2.002 AJN 2457-CARGO-2.003 ALP 8266-BROS-2.004 AKT 7743-TITAN-2.000 AOQ 9223-BROS-2.007 AOQ 9233-BROS-2.007 AOQ 9236-BROS-2.007 APW-3916-BROS-2.008 AWO-9014-BROS-2.013 AWO-9763-CARGO-2.013 AZT-7307-CARGO-2015 AZT-7308-BROS-2.015 AZT-7314-CARGO-2.015 AZT-7315-CARGO-2.015 AZT-7287-BROS-2.015	HR	660,00	34,00	22.440,00
	2	Peças e Acessórios para Motocicletas. Seguintes Motocicletas: MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 MOTO - CG 125 TITAN PLACA AKT-7743 MOTO - CG 125 BROS PLACA ALP-8266 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7307 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7314 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7308 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7287	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL						R\$ 42.440,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 20/2017
(INEXIGÊNCIA Nº 14/2017)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE – CNPJ - 76.437.383/0001-21
Processo licitatório: Inexigência nº 14/2017 – Contrato nº 20/2017.
Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2017, que tem como objeto a Contratação do DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - para prestação de serviços de publicações de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade
Valor aditado: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC para uso do SAMAE.
Tipo: Menor Preço Por lote.
Data de Abertura: 29/10/2018 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 154.567,30 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 10 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2017
(Ref. Inexigência nº 15/2017)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – CNPJ - 77.338.424/0001-95
Processo licitatório: Inexigência nº 15/2017.
Objeto: Contratação de empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade em Jornal de grande circulação no Estado do Paraná (Folha de Londrina).
Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019.
Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 8.261,00 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais)
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 05 de Outubro de 2018.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNI-TÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	275	CM	R\$ 30,04	R\$ 8.261,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE